

Acto n.º 113 de 25 de Março de 1935
 Modifica a ordem numérica de dois districtos do Município.

O Engenheiro Civil Egídio Souza, Prefeito Municipal de Erichim, no uso das poderes que lhe são conferidos pelo Decreto n.º 5.741 de 11 de Novembro de 1934, etc.

Considerando que, com a criação do Município de Getúlio Vargas foram desanexadas deste os 2.º e 4.º Districtos, alterando dessa forma a ordem de numero existente.

Resolve:

Art. 1.º Modificar a denominação numerica de alguns districtos do Município que passarão a obedecer a seguinte:

- | | | |
|------|------------|----------------------|
| 1.º | Districto: | Bom Vista do Erichim |
| 2.º | " | Marafins Ramos |
| 3.º | " | Nova Hafia |
| 4.º | " | Paulo Bento |
| 5.º | " | Barro |
| 6.º | " | Treze de Maio |
| 7.º | " | Rio Novo |
| 8.º | " | Quatro Irmãos |
| 9.º | " | São Valentin |
| 10.º | " | Viaductos |

Artigo-2.º Perogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e Communique-se.
 Prefeitura Municipal de Erichim, em Bom Vista, 27 de Março de 1935.

Egídio Souza
 Prefeito